

Im 26610

Boqem 1407/23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
FISCALIZAÇÃO

AUTO Nº
000322

() NOTIFICAÇÃO () PARALISAÇÃO () APREENSÃO () MULTA () LACRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Maryara Barbosa de Oliveira CPF/CNPJ: 555.414.078.50 RG: _____

ENDEREÇO AUTUADO: Rua das Violetas 257

BAIRRO: Jd. Primavera CIDADE/ESTADO: Mauá EMAIL: _____ TELEFONE: 9.4905.729

RUA/AV: Rua Vitorino Ragoza 421 BAIRRO: Jd. Primavera

IDENTIFICAÇÃO DE COMERCIANTE/FEIRANTE/AMBULANTE

NOME: _____ CMF: _____

ATIVIDADE: Adega do praça

DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS, FICA V. Sª. NOTIFICADO A ADOTAR AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NO PRAZO ABAIXO ESTABELECIDO, CUJO O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME SEGUIE:

LEGISLAÇÃO	ARTIGO	INFRAÇÃO	PRAZO
LEI Nº 3.057/98	<input type="checkbox"/> 3º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	<input type="checkbox"/> 4º ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
LEI Nº 3.348/2000	<input type="checkbox"/> 25º PERTURBAÇÃO SOSSEGO PÚBLICO		
LEI Nº 3.057/98	<input type="checkbox"/> 36º EXERCÍCIO DO COM. EVENTUAL OU AMBULANTE	<input type="checkbox"/> 5º EXPOSIÇÃO OU DEPÓSITO DE MATERIAIS EM VIAS	
LEI Nº 3.202/99	<input type="checkbox"/> 59º PARALISAÇÃO DE OBRA PARTICULAR		
LEI Nº 4.968/14	<input type="checkbox"/> 246º DESOCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		
LEI Nº 5.227/17	<input type="checkbox"/> 27º DESCUMPRIR INCISOS I À VIII	<input type="checkbox"/> 28º DESCUMPRIR INCISOS I À XIII	
LEI Nº 5.227/17	<input type="checkbox"/> 81º APREENSÃO DE EQUIP. E MERCADORIAS AMBULANTES	<input type="checkbox"/> 8º PORTAR LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL	
DECRETO Nº 7686/12	<input type="checkbox"/> 14º PRESEÇA DO PERMISSIONÁRIO	<input type="checkbox"/> 38º METRAGEM INADEQUADA	<input type="checkbox"/> 23º AUSÊNCIA INJUSTIFICADA
DECRETO Nº 7686/12	<input type="checkbox"/> 5º ABERTURA E ENCERRAMENTO	<input type="checkbox"/> 53º DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	
LEI Nº 3.508/02	<input checked="" type="checkbox"/> 1º HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	<input type="checkbox"/> 3º PENALIDADE PELO DESCUMPRIMENTO DO ARTIGO 1º (3.508/02)	
LEI Nº 4.976/14	<input type="checkbox"/> 1º EVENTO MUSICAL NÃO AUTORIZADO		
LEI Nº 4.963/14	<input type="checkbox"/> 1º EMISSÃO DE RUIDOS PROVENIENTE DE EQUIPAMENTOS SONOROS INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES		

OBSERVAÇÕES

AS 23:35 HORAS DO DIA 03/03/2023, EU, Sentencio Cesar de Saube CONSTATEI A INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO(S):

Após de restabelecer a ordem pública (tranquilidade pública), foi constatado o descumprimento da infração da Lei municipal 3508/02, art, 1º, 3; F (horário de funcionamento).

O responsável deverá procurar a regularização perante as autoridades competentes.

O retorno da atividade sem o cumprimento das medidas cabíveis acarretará em sanções previstas na legislação vigente.

O estabelecimento deverá permanecer sem atividades até a regularização.

Valor do multa 2100 FMP

MULTA EM FMP: 100 TOTAL DO AUTO EM FMP: 100

NOTIFICADO RECEBI EM, 03.03.2023 FISCALIZAÇÃO SSPDC MAUÁ, 03.03.2023

NOTIFICADO/REPRESENTANTE LEGAL: Maryara Barbosa AGENTE FISCAL / REGISTRO FUNCIONAL: 12.784

() RECUSOU-SE A ASSINAR () MORADOR AUSENTE

TESTEMUNHAS

NOME/RG: _____ NOME/RG: _____ RECURSO

FICA O AUTUADO NOTIFICADO DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA É DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DESTA. APÓS ESSE PRAZO, SERÃO APLICADOS AS DEVIDAS PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÕES VIGENTES.

DOAÇÃO DE MERCADORIAS / EQUIPAMENTOS TRATA EM LEI 3057/98 ART 5º § 2º § 3º E § 4º - PRAZO DE 7 DIAS PARA MERCADORIAS EM GERAL E 2 HORAS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMISSOR: _____ RECEPTOR: _____ RG: _____

ASSINATURA: